



# comissões da verdade

## estudos temáticos

# comissões da verdade

## estudos temáticos

Governo Federal  
**Ministério da Justiça**  
**Comissão de Anistia**

Presidenta da República  
**DILMA VANA ROUSSEFF**

Ministro da Justiça  
**JOSÉ EDUARDO CARDOZO**

Secretária Executiva  
**MÁRCIA PELEGRINI**

Presidente da Comissão de Anistia  
**PAULO ABRÃO**

Vice-presidentes da Comissão de Anistia  
**EGMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**SUELI APARECIDA BELLATO**

Secretário-Executivo da Comissão de Anistia  
**MULLER LUIZ BORGES**

Coordenação-Geral de Memória  
Histórica da Comissão de Anistia  
Diretor Nacional BRA/08/021  
**MARCELO D. TORELL Y**

Gerente BRA/08/021  
**ROSANE CAVALHEIRO CRUZ**

Realização  
**COMISSÃO DE ANISTIA DO**  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**CENTRO INTERNACIONAL PARA A**  
**JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO (ICTJ)**

Produção Editorial  
**CENTRO INTERNACIONAL PARA A**  
**JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO (ICTJ)**

Presidente  
**DAVID TOLBERT**

Coordenação do Projeto Brasil  
**EDUARDO GONZALEZ CUEVA**  
**MARCIE MERSKY**  
**KELEN MEREGALI MODEL FERREIRA**  
**STEPHANIE MORIN**  
**JOANNA RICE**

Editor  
**HOWARD VARNEY**  
**EDUARDO GONZALEZ CUEVA**

Contribuíram na Elaboração dos Estudos Temáticos  
**MARCIE MERSKY**  
**CLARA RAMIREZ-BARAT**  
**KELEN MEREGALI MODEL FERREIRA**  
**STEPHANIE MORIN**  
**JOANNA RICE**

Tradução  
**DANIELA FRANTZ**  
**ALINE FRANTZ**

Revisão  
**KELEN MEREGALI MODEL FERREIRA**  
**MARCELO D. TORELL Y**

Projeto Gráfico e Diagramação  
**ÊMERSON CÉSAR DE OLIVEIRA**

# atividades de extensão e comunicação: parcerias com a sociedade civil

Para serem bem sucedidas, as comissões da verdade devem atingir não apenas as vítimas, testemunhas e outros participantes diretos em seus processos, mas também as sociedades em que operam. O engajamento público é fundamental para alcançar as metas da comissão, especialmente no que diz respeito aos seguintes objetivos:

- Informar adequadamente o público para que possam participar do processo de busca da verdade;
- Dar voz às populações vitimadas;
- Promover a inclusão e a transparência como prática governamental adequada; e
- Construir um senso de posse do processo de busca da verdade.

## As Atividades de Extensão e Sensibilização e sua Importância

A extensão consiste nos materiais distribuídos e nas atividades que a comissão da verdade coloca em prática para construir canais diretos de comunicação com as comunidades afetadas. As informações não devem seguir um simples fluxo de mão única, da comissão para a sociedade, mas sim, devem ser um instrumento em prol do diálogo e da parceria.

A sensibilização e a divulgação afetam os principais objetivos da comissão da verdade, porque está entre suas responsabilidades envolver grupos de vítimas e educar a sociedade. Este processo afeta a comissão de modo contínuo, pois é essencial para assegurar sua sustentabilidade em um ambiente político fluído e cheio de riscos.

As atividades de extensão devem ser iniciadas o mais cedo possível a fim de melhor garantir a compreensão pública a respeito da missão da comissão e, também para reduzir equívocos. Sua importância deve estar refletida nos documentos fundadores da comissão da verdade e no mandato, assim como nos planos de trabalho formulados durante a fase preparatória.

## Objetivos dos Programas de Extensão

- *Disseminação da informação:* Uma comissão da verdade deve esforçar-se para ser transparente, o que requer fornecer ao público toda a informação necessária para que os objetivos, estrutura e os procedimentos de trabalho sejam compreendidos. A transparência requer também atualizações periódicas a respeito do progresso do desenvolvimento das atividades e resultados. A comissão deve adotar uma abordagem proativa com o objetivo de fornecer informações aos grupos prioritários, especialmente testemunhas e vítimas, de maneira que eles possam participar do processo e cooperar com a instituição. Para a divulgação deve-se fazer uso da mídia impressa, *online* e audiovisual. A interação com a comunidade deve ser promovida por meio de reuniões na prefeitura, recursos de internet, feiras rurais, programas de



rádio e atividades culturais como teatro e concursos públicos de artes, por exemplo. Também é importante que sejam promovidas sessões de treinamento, oficinas, visitas às instalações da comissão ou a museus, projeções de filmes e audiências públicas. Outros elementos chave de disseminação da informação incluem atividades educacionais para jovens e acadêmicos, e processos consultivos como os de seleção pública para comissionados, além de pesquisas e oficinas.

- *Estabelecimento de diálogo:* Além da disseminação inicial da informação, a divulgação deve promover a interação com a população. As comissões devem estabelecer processos de comunicação de mão dupla, que possibilitarão ao público criar expectativas apropriadas sobre a comissão e à comissão compreender as necessidades do público e a elas se ajustar.
- *Consulta:* A consulta fornece à sociedade, em particular aos grupos de vítimas, a oportunidade de terem voz no trabalho da comissão da verdade, promovendo assim um senso de posse sobre o processo. Os mecanismos de consulta devem se focar em fatos, tais como avaliação da situação de grupos de vítimas, preferências e expectativas. No caso de povos indígenas, a consulta torna-se uma obrigação legal, uma vez que o consentimento livre, antecipado e informado dessas populações é requerido para a participação no processo.
- *Participação:* O elemento final da extensão bem sucedida é a promoção da participação no processo. Ao permitir que governos locais, sociedade civil e grupos de vítimas elaborem e implementem programas da comissões da verdade promove-se o enriquecimento do trabalho e cria capacidades que serão úteis à longo prazo.

### Aspectos Operacionais da Extensão

Idealmente, a importância da extensão deveria estar refletida nos documentos fundadores da comissão, e os programas de extensão deveriam ter orçamento próprio. A fim de evitar a disseminação de mensagens contraditórias e com o objetivo de garantir a eficiência e o profissionalismo, as funções de extensão devem estar centralizadas em uma unidade especializada com equipe própria. Embora as comissões prefiram contratar pessoal com experiência em comunicações, é aconselhável recrutar uma equipe com experiências variadas, incluindo especialistas legais e educacionais.

Uma forte presença de campo é fundamental para o bom funcionamento do programa de extensão. Ela ajuda a manter a rede que poderá distribuir a informação sobre uma vasta área geográfica e garantir a presença contínua a fim de fortalecer a confiança das comunidades locais. Estruturas regionais são essenciais para assegurar que a comissão da verdade tenha uma presença regular em campo, em particular nas áreas rurais. A Comissão da Verdade e Reconciliação no Peru, por exemplo, estabeleceu desde o início escritórios nas regiões mais afetadas pela violência. Para garantir uma cobertura mais ampla, o coordenador de cada escritório percorreu essas regiões para informar a população sobre os trabalhos da comissão, organizando feiras rurais e reuniões nas comunidades em língua local. Os coordenadores locais foram fundamentais para organizar as audiências públicas da comissão.

A lei de cria a Comissão da Verdade brasileira prevê o trabalho em conjunto com a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e o Arquivo Nacional. Com esta medida, não apenas a nova comissão aproveita o trabalho das anteriores, como ainda amplia sua capilaridade e acesso à fontes.

### Formulando a Estratégia da Comunicação

Um programa de comunicação bem sucedido requer um plano estratégico, incluindo os seguintes componentes:

- *Análise da população-alvo e do contexto.* Uma boa análise do contexto inclui dados básicos sobre valores demográficos, culturais e sociais, o legado do conflito e o clima político. Também é crucial ter uma imagem clara das infraestruturas de comunicação existentes, meios de comunicação e preferências locais de acesso à informação.



- *Objetivos claros e específicos.* A comissão deve definir objetivos de acordo com seu mandato geral, as prioridades internas do mandato, o contexto e os desafios que precisam ser abordados e as várias fases da vida da comissão.
- *Mensagens claras.* A comissão precisa determinar com cuidado as ideias que planeja comunicar para a população em geral e para grupos específicos. É fundamental ter uma forte disciplina em torno dessas mensagens, evitando contradições e confusão.
- *Um plano de atividades.* Com base nos recursos disponíveis, objetivos e prioridades de mensagens, a comissão deve definir um plano para implementar uma série de atividades de divulgação, incluindo: criação e manutenção de uma plataforma online, criação e distribuição de material impresso, organização de reuniões na prefeitura com a presença dos habitantes, condução de oficinas com diferentes partes interessadas, realização de audiências públicas e organização e treinamento de voluntários.

## **atividades de extensão e comunicação: parcerias com a sociedade civil**

### **Divulgação e Relações com a Mídia**

As comissões devem dedicar atenção especial ao lidar com a mídia e imprensa. Dada a complexidade do trabalho da comissão da verdade, e dependendo da força e capacidade da mídia nacional, não se pode dar como certo que o trabalho da instituição irá atrair atenção suficiente da imprensa ou que o processo de justiça será relatado com imparcialidade e precisão.

Uma relação bem sucedida com a mídia envolve a prestação de informação atualizada e antecipada à imprensa, assistência específica e materiais bem organizados. Assessores de imprensa e de divulgação devem procurar se engajar ativamente com as organizações de mídia para promover padrões básicos de jornalismo através de treinamento e instrução. Além disso, assessores de imprensa devem elaborar uma estratégia de comunicação clara para evitar propaganda política, mal entendidos, e fornecer algumas orientações sobre reportagem ética. Um exemplo de cobertura de mídia bem sucedida é o da África do Sul, onde jornais, emissoras de rádio e televisão cobriram as audiências da comissão da verdade. As audiências foram transmitidas ao vivo em rádio nacional e um programa televisivo da noite de domingo que resumiu as audiências se transformou no programa de notícias mais assistido no país.

Algumas questões devem ser levadas em consideração:

- *Suporte de infraestrutura:* Assessores de comunicação devem assegurar que os membros da imprensa têm tudo que precisam para fazer seu trabalho. Os jornalistas devem ter acesso aos procedimentos públicos e à instalações adequadas, incluindo uma sala de imprensa para transmissões ao vivo durante as audiências, com computadores e acesso à internet.
- *Atividades de mídia e materiais:* Uma abordagem de mídia bem sucedida deve incluir: comunicados regulares, conferências de imprensa, reuniões e *briefings* com os jornalistas, facilitar entrevistas e organizar a participação de altos funcionários da comissão em programas de TV e rádio nacionais e internacionais.
- *Sessões de treinamento e melhores práticas:* Uma reportagem sobre direitos humanos e questões de justiça requer experiência, conhecimento histórico preciso e consciência ética, especialmente tendo em conta a natureza sensível do assunto. A fim de promover altos padrões de reportagem, entre os programas de comunicação deve constar a organização de atividades de treinamento e instrução para jornalistas nacionais e internacionais de modo a assegurar que as vítimas e outros participantes sejam tratados com respeito pela mídia.
- *Construindo relações com a imprensa:* Adotar uma abordagem proativa com os jornalistas é a chave para relações bem sucedidas com a mídia. O objetivo de um programa de comunicação é criar um quadro coerente que facilite uma cobertura de mídia consistente e ampla, ao invés de uma cobertura que foca apenas momentos chave. É, portanto, necessário fornecer aos jornalistas um constante fluxo de material útil. Também pode ser oportuno insistir em certas mensagens sobre a transparência do processo, especialmente do papel das vítimas no trabalho da comissão.



## Contribuição da Sociedade na Apuração da Verdade

As ONGs têm uma série de ativos valiosos que podem ajudar na divulgação, como acesso à informação, habilidades de pesquisa e habilidade de identificar casos e situações fundamentais para o exame da comissão. As ONGs também possuem ligações com as vítimas e a sociedade civil e a habilidade de mobilizar a opinião pública e gerar pressão política. Esses ativos podem envolver as ONGs em uma série de atividades de colaboração, que potencialmente podem incluir sua relação com a imprensa, produção e disseminação de mídia, trabalho com as vítimas e recolhimento e divulgação de informação.

O papel da sociedade civil pode ser dividido em três estágios:

*Antes do estabelecimento de uma comissão da verdade:* No período anterior ao estabelecimento da comissão da verdade, a sociedade civil pode desempenhar um papel vital ao mobilizar a opinião pública e se engajar no processo de busca da verdade, desenvolvendo ou melhorando o mandato da comissão e sua estrutura operacional, e trabalhando para assegurar que a comissão tenha credibilidade e legitimidade aos olhos da sociedade nacional e internacional. Tal engajamento inclui a elaboração ou o melhoramento da legislação, abrindo o diálogo social e definindo e apoiando o processo global da comissão da verdade. As ONGs podem até mesmo desempenhar um papel fundamental em locais onde a decisão de estabelecer uma comissão da verdade foi antidemocrática. Por exemplo, o Centro para o Desenvolvimento Democrático em Gana transformou um gesto político em uma agenda nacional ao encorajar discussões abertas e representativas sobre a comissão da verdade.

Especificamente, as ONGs podem exercer as seguintes atividades durante a vida útil de uma comissão da verdade:

- Elaborar ou contribuir para a legislação que estabelece a comissão;
- Fazer *lobby* para melhorar a legislação da comissão da verdade (incluindo o mandato e o processo de seleção dos comissionados);
- Convocar atores nacionais para discutir melhores práticas internacionais para comissões da verdade;
- Treinar a futura equipe da comissão (incluindo gerentes executivos);
- Fornecer ou facilitar serviços de aconselhamento para preparar as vítimas para as audiências da comissão;
- Instruir público, atores políticos e mídia sobre temas de justiça transicional e seus mecanismos;
- Desenvolver mecanismos de consulta para a comissão; e
- Estabelecer padrões de colaboração com a comissão da verdade.

No Brasil, a Comissão da Verdade é produto direto da atuação da Sociedade Civil, que demandou ao Estado a criação do órgão durante a Conferência Nacional de Direitos Humanos, cujos resultados traduziram-se no III Plano Nacional de Direitos Humanos.

*Durante o mandato de uma comissão da verdade:* A sociedade civil pode continuar com seus esforços de conscientização em apoio à comissão e pode contribuir com as investigações fornecendo informações de várias fontes, ou mesmo criando esforços regionais, setoriais e extra-oficiais de produção de verdade:

- Centros de documentação de direitos humanos e seus arquivos;
- Associações de vítimas, incluindo arquivos recolhidos por indivíduos;
- Grupos e indivíduos em exílio e seus arquivos;
- O trabalho de comitês da verdade anteriores e comitês de investigação;
- Transcrições judiciais, processos e registros;

atividades de extensão e comunicação:  
parcerias com a sociedade civil

- Registros de agências de inteligência;
- Registros de profissionais (legal, médico, mídia, acadêmico);
- Museus e arquivos nacionais;
- Organizações internacionais e governos estrangeiros; e
- Material sobre disposições relativas ao acesso à informação disponível nacional e internacionalmente.

No Brasil, após a aprovação da lei de criou a Comissão da Verdade, várias iniciativas locais passaram a se desenvolver. Estados estabeleceram comissões locais, tanto por meio do Poder Executivo, quanto das Assembléias Legislativas, bem como entidades e organizações sociais, como a Ordem dos Advogados, e algumas instituições de ensino, como universidades, passaram a debater e criar comissões setoriais, objetivando investigações pontuais. Trabalhos desta natureza contribuem de maneira determinante para o sucesso de uma comissão nacional.

*Depois que uma comissão da verdade é dissolvida:* As organizações da sociedade civil podem dar uma contribuição fundamental para que o impacto da comissão da verdade seja duradouro ao ajudar a assegurar que os relatórios finais sejam acessíveis, transcritos com precisão ou abreviados e disponíveis em vários formatos e línguas. Para este fim, as ONGs podem:

- Traduzir o relatório final da comissão da verdade nas principais línguas nacionais;
- Resumir as principais conclusões e recomendações;
- Produzir versões ilustradas das principais conclusões e recomendações;
- Monitorar e implementar as recomendações da comissão;
- Integrar os achados históricos da comissão nos currículos escolares; e
- Desenvolver vídeos curtos ou documentários sobre o processo de busca da verdade.

---

Este texto é baseado na publicação "Making an Impact: Guidelines on Designing and Implementing Outreach Programs for Transitional Justice" de Clara Ramírez-Barat. International Center for Transitional Justice 2011. Disponível em [www.ictj.org](http://www.ictj.org)

## **atividades de extensão e comunicação: parcerias com a sociedade civil**







# atividades de extensão e comunicação: parcerias com a sociedade civil

Este material é produto do acordo de cooperação técnica “BRA/08/021-Cooperação para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça de Transição no Brasil”, mantido pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, e foi desenvolvido em parceria com o Centro Internacional para a Justiça de Transição (ICTJ), por meio do contrato internacional PNUD CPCS BRA 10-12414/2010. Seu objetivo é fomentar e qualificar a atuação de comissões da verdade e mecanismos análogos, bem como estimular a participação cidadã nos processos de efetivação do direito à reparação, memória e verdade.

Distribuição Gratuita – Venda Proibida  
Disponível para download em: [www.mj.gov.br/anistia](http://www.mj.gov.br/anistia)  
Publicado pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.  
Formulado pelo Centro Internacional para a Justiça de Transição.  
Autorizada a reprodução desde que referida a fonte.  
© 2011 Comissão de Anistia do Ministério da Justiça  
Impresso no Brasil, 2012

ICTJ | 10 years



Comissão de Anistia  
Ministério da Justiça

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA